

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.851, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.830, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 19 de janeiro de 2017, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado no Município de Nova Alvorada do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.830, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 19 de janeiro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.333, de 20 de janeiro de 2017, p. 27, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico do 1º semestre letivo do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado no Município de Nova Alvorada do Sul, exclusivamente para realização de provas optativas, exame e finalização dos lançamentos no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS